



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

## **EDITAL 09/2018 RETIFICA EDITAL 04/2018**

### **PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO - PISM**

**MÓDULO I (TRIÊNIO 2018-2020), MÓDULO II (TRIÊNIO 2017-2019) e MÓDULO III (TRIÊNIO 2016-2018)**

O Coordenador Geral de Processos Seletivos (substituto) da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 04/2018, nos seguintes termos:

**1 –** Alterar Parágrafo 6º do Artigo 12 - conforme Regulamento para a Realização de Matrícula nos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução 60/2017 do Conselho Superior da UFJF - que passa a conter a seguinte redação:

“**Art. 12, §6º** - A efetiva comprovação da condição de candidato convocado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será por meio de laudo médico original impresso, emitido nos últimos **seis meses** que antecedem a inscrição do Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do artigo 4º, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999 ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RSM do médico especialista que forneceu o laudo.”

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2018.

Thiago Edmar de Oliveira  
Coordenador Geral de Processos Seletivos (substituto)